

PORTARIA Nº 3177/2015

*Concede Férias Regulamentares a
Osmar Aparecido Meireles*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Osmar Aparecido Meireles ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano, no intervalo de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de julho de 2013 a julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 14 de dezembro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal